



PORTARIA CRO-SE Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2023, o mandato da Câmara Técnica de Cirurgia e Traumatologia–Buco–Maxilo–Faciais, nomeada através da Portaria 35 de 03 de março de 2022, composta por:

Presidente – Hélio Igor Melo de Albuquerque–CRO-SE-CD-2394

Membros: Luiz Carlos Ferreira da Silva-CRO-SE-CD-769

Edmundo Marques do Nascimento Junior-CRO-SE-CD-1225

Carlos Humberto Tadeu Souza de Oliveira -CRO-SE-CD-1284

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE